



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro  
Fone/Fax 3719-1742

1

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2020**

1  
2  
3 Aos quinze dias do mês de Abril de 2020, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
4 do Adolescente de Caruaru, onde presentes estão o Dr. Gilvan Florêncio (Jurídico do COMDICA), a  
5 representante da Secretaria de Educação, Cristiane Novacosque e a Secretária do COMDICA,  
6 Andréa Tabosa.

7 Assim reunidos, diante da preocupação com os crescentes problemas causados pelo Covid-19.  
8 Decidiram por apresentar algumas sugestões, tais quais:

9 1ª Que se defina um dia da semana para reuniões com o Conselho, mesmo de forma remota, tendo  
10 em vista que a sede não ficará fechada para atendimento as constantes solicitações que estão  
11 chegando do Poder Público das instituições e dos órgãos interessados.

12 2ª Tendo em vista ser público e notório que nesse momento de quarentena aumenta  
13 consideravelmente as violações aos direitos das Crianças e Adolescentes, requer que se formule  
14 por meio documental recomendação aos conselheiros tutelares para informar escala de plantão,  
15 bem como lançar uma campanha a ser propagada em rede social e na imprensa geral contra  
16 crianças e adolescentes, criando um canal de denúncia.

17 3ª Elaborar ofícios a ser encaminhados as instituições financeiras a redes de supermercados e a  
18 grandes empresários e comerciantes dessa cidade para disponibilização de recursos e/ou cestas  
19 básicas para atender as entidades.

20 Eu, Andrea Tabosa lavrei a ata, após lida, será assinada por todos presentes.  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27